



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Escola do Legislativo / Programa Parlamento Jovem 2026

Responsável pela Solicitação: Camila Jéssica Carvalho da Silva

Cargo/Função: Diretora da Escola do Legislativo

Matrícula: 119

Telefone: (32) 3361-1501

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para o Programa Parlamento Jovem de Minas - 2026.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação em vista destina-se a aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para alimentação dos alunos e monitores integrantes do programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal, que participarão da edição do Parlamento Jovem 2026.

O programa “Parlamento Jovem”, já consagrado nesta Casa Legislativa, tem em sua programação o fornecimento de lanches em todos os encontros, considerando que seus membros, via de regra, saem das Escolas onde estudam e dirigem-se diretamente à Câmara Municipal, sem antes irem em suas próprias casas.

No que se refere, ao quantitativo do objeto, levaremos em consideração o quantitativo estimado de 2025, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

### 4. OBJETIVO

O objetivo da aquisição de gêneros alimentícios é oferecer lanche aos participantes do programa Parlamento Jovem, nos encontros realizados na sede da Câmara Municipal, garantindo uma alimentação adequada e uma participação produtiva dos alunos envolvidos no projeto.

### 5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de fevereiro/2026.

### 6. ITENS

Tipo: Material Consumo ( x ) Material Permanente ( ) Serviço ( )

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	<b>PÃO ASSADO COM PRESUNTO E MUSSARELA</b> Pão doce assado com mussarela e presunto de primeira qualidade, tipo “lacinho”, com peso aproximado de 50g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. <b>Marca/Modelo de Referência: FABRICAÇÃO PRÓPRIA ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior</b>	Unid.	1500



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2	<b>REFRIGERANTE - SABOR “COLA”</b> Refrigerante sabor “Cola”, original de primeira qualidade, sem álcool, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros. <b>Marca/Modelo de Referência: COCA COLA ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior</b>	Unid.	75
3	<b>REFRIGERANTE - SABOR “GUARANÁ”</b> Refrigerante sabor “Guaraná”, original de primeira qualidade, sem álcool, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros. <b>Marca/Modelo de Referência: GUARANÁ ANTACTICA ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior</b>	Unid.	75

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 5 de janeiro de 2026.

**CAMILA JÉSSICA CARVALHO DA SILVA**  
- Diretora da Escola do Legislativo -